



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



Portaria nº 439/2024

“Designa Gestor e fiscais do contrato para compra emergencial para o Lar do Idoso.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Art. 72, e de conformidade com o disposto no Art. 13 do Decreto nº 001/24, de 02 de janeiro de 2024 e a tendendo solicitação feitas através do memorando nº 172/2024 expedido pela Secretaria de Assistência Social **DESIGNA** os servidores **GIOVANNA DA SILVA CARDOSO**, Secretária de Assistência Social, matrícula nº 43.971 como gestor do contrato e a servidora **NANCI DA SILVA PIÁ**, Agente Administrativo, matrícula nº 37549 e **LINDSEY VIERA CIDADE**, Cargo em Comissão, matrícula nº 42544 e para atuarem como Fiscais do Processo de contratação Emergencial para a casa de compra de gêneros alimentícios para a Casa de Passagem e do Lar Municipal do Idoso, comprometendo-se os mesmos a fiscalizar a execução do contrato consoante às regras vigentes da Legislação que o subsidia.

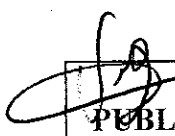
Esta portaria entrará em vigor a contar da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 20 DE MAIO DE 2024.


ELIMAR TOMAZ PACHECO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


MATEUS DA SILVA ANDRADE
Secretário de Administração


PUBLICADO EM 20/05/24
DEPARTAMENTO DE GESTÃO
DE PESSOAS

90.256.686/0001-79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CIDREIRA**

Rua João Neves, 194
Centro - CEP: 95.595-000
Cidreira - RS

Rua João Neves, 194- Centro -Cidreira-RS

e-mail : drhcidreira@hotmail.com

CNPJ: 90.256.686/0001-79